

O Brasil é uma República Federativa formada pela União, 26 estados, 5.570 municípios e o Distrito Federal. Cada um destes entes federativos possui **autonomia financeira, política e administrativa**, e são regidos por uma Constituição Federal – com princípios gerais a serem respeitados em todo o território nacional, destacando as responsabilidades compartilhadas por cada nível de governo.

A Constituição Federal de 1988 dispõe que **o combate às causas da pobreza é uma competência comum a todos os entes**. No âmbito das políticas sociais, cabe ao Governo Federal dar as diretrizes, normatizar e coordenar as ações.

Para operar o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, cada estado e município deve assinar um **termo de adesão** padronizado, assumindo uma série de compromissos e contrapartidas pré-definidos. O Governo Federal co-financia a atuação dos estados e municípios de acordo com seu desempenho na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Os mecanismos de articulação adotados (termo de adesão, monitoramento de desempenho e co-financiamento) são fundamentais para manter a estabilidade e algum grau de homogeneidade do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no contexto brasileiro descentralizado.

Atores responsáveis pela gestão do Cadastro Único

Diagrama elaborado a partir do Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (2ª edição)

GOVERNO FEDERAL

No Governo Federal, o Cadastro Único está sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

- » Elabora regulamentos, instruções e manuais para orientar o trabalho dos estados e municípios
- » Coordena, acompanha e supervisiona a execução do Cadastro Único
- » Apoia financeiramente os estados e municípios utilizando índices que medem a qualidade da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família
- » Monitora a qualidade das informações coletadas
- » Define estratégias para a contínua qualificação do Cadastro Único

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Banco 100% público contratado pelo Governo Federal. A CAIXA é o agente operador do Cadastro Único)

As tarefas da CAIXA são planejadas, desenvolvidas e executadas sob a orientação e supervisão do MDS

- » Desenvolve e fornece todo o suporte tecnológico para o sistema do Cadastro Único
- » Realiza o processamento dos dados cadastrais e atribui o Número de Identificação Social (NIS) para cada pessoa cadastrada
- » Capacita gestores e técnicos para a operação do sistema do Cadastro Único
- » Realiza atendimento operacional aos municípios sobre o sistema

GOVERNOS ESTADUAIS

Os estados têm a função de apoio técnico aos municípios na gestão do Cadastro Único.

Importante ressaltar que os estados **não** realizam o cadastramento.

- » Capacitam os municípios para a gestão do Cadastro Único e o preenchimento dos formulários para cadastramento
- » Identificam, acompanham e apoiam a resolução dos problemas relacionados à gestão do Cadastro Único nos municípios
- » Auxiliam as ações de cadastramento de populações tradicionais e específicas (indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua, entre outros)
- » Apoiam os municípios na estratégia da busca ativa, por meio do estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de ações para localizar as famílias de baixa renda que ainda não foram cadastradas
- » Desenvolvem estratégias de acesso à documentação civil para as famílias que desejam ser cadastradas e não têm documentos

GOVERNOS MUNICIPAIS

Os municípios são os principais atores na gestão do Cadastro Único

- » Identificam as famílias de baixa renda
- » Cadastram as famílias de sua área de abrangência
- » Inserem os dados das famílias no sistema do Cadastro Único
- » Atualizam as informações periodicamente por meio de novas entrevistas com as famílias cadastradas
- » Mantêm comunicação contínua com as famílias cadastradas
- » Desenvolvem ações para a qualificação das informações registradas
- » Adotam medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais
- » Zela pela guarda e sigilo das informações coletadas